

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-049/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000746/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, neste ato representado pela Sra. BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 111.558.836-24.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 06 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética e drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Justificativa Técnica, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000746/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 13.866.597,56 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000746/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 028/2021 referente a Concorrência nº 013/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	02/09/2024
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R\$ 13.866.597,56 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete e cinquenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 6 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000746/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-049/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-026/2021, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL**, DE OUTRO LADO, **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, ORIUNDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.475.546/0001-31, com sede à Rua Sariema, nº 170, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.031-550, neste ato representada pela Sra. **BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 17152146, expedido pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.558.836-24, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000746/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 06 (seis) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-026/2021	-
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-004/2024	ADITAR

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021, do Tipo Menor Preço global, com base na lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 013/000746/24.

Parágrafo Único – A vigência do termo nº 05-026/2021, e seus aditivos, foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000746/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de **R\$13.866.591,56 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021**, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 028/2021, referente a Concorrência nº 8.666/1993, Conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000374/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo

mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA
Representante Legal